



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 00898 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44AB1A634E3CA60AF3F74B6353EF45AC

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 501-2022 NOMEIA SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAATIBA.
- DECRETO Nº 499-2022 Alteracao de QDD.
- DECRETO Nº 500-2022 Credito Suplementar.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 501/2022

DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“NOMEIA O SR JOSEMBERG DIAS SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr JOSEMBERG DIAS SANTOS para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, cargo comissionado de provimento temporário vinculado ao Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Caatiba.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 499 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 151 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 152 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	1.000,00	0,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	46.000,00	46.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.


 Maria Jânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 500 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA

2.018 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes. 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

1.008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes. 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

2.027 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal